



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE MOÇÃO

Manifesta moção de pesar pelo falecimento de Roberto Jacó Staffen.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

MOÇÃO DE PESAR

Considerando o falecimento do Senhor **Roberto Jacó Staffen**, em 11 de março de 2018, cônjuge da Senhora Lurdes Staffen, ex Vereadora do Município de Corbélia, foi Vereadora por duas gestões nos anos 2001 á 2004 e 2005 á 2008.

Essa Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a sua família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a família Staffen, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a comunidade.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

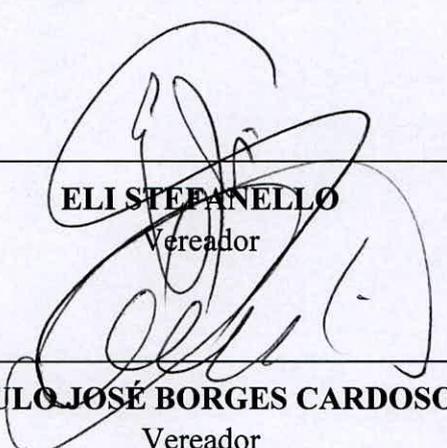


PROTOCOLO GERAL 90
Data: 12/03/2018 Horário: 19:07
Legislativo - MOC 4/2018

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 12 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

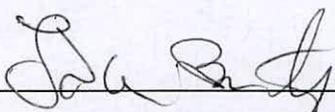
Data: 12 / 03 / 2018



ELI STEFANELLO
Vereador



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador



IVAN BONTEMPO
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

IVAN BONTEMPO

Vereador(a)

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador(a)

JOSÉ OSNI ALVES

Vereador(a)

JULIANO SCHMITT

Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER

Vereador(a)

ODAIR PASETTI

Vereador(a)

PAULO ZAQUETTE

Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

VALDIR CORDEIRO

Vereador(a)

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/05/2010

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes